



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



PAUTA N.º 033/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:



MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- **Projeto de Lei nº 050/2020**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 09 – Urbana, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO: não há

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: não há


CÁTIA FÉRR
Presidente

Aprovado (a)

por (7) a (0) votos

Data 07/12/2020

